

# ÍNDICE

## PARTE I — DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>CAPÍTULO I — Fundamentos e Formação Histórica do Direito do Trabalho. Tendências Atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização e Garantias Mínimas .....</b>       | <b>51</b> |
| 1. Introdução .....   | 51        |
| 2. O trabalho na Antigüidade .....  | 53        |
| 2.1. <i>Locatio conductio: rei, operis e operarum</i> no mundo romano .....   | 54        |
| 3. Idade Média .....  | 56        |
| 4. O regime liberal .....   | 58        |
| 5. Conseqüências da revolução industrial responsáveis pelo aparecimento do Direito do Trabalho .....  | 61        |
| 5.1. Sumário da evolução histórica do Direito do Trabalho .....   | 65        |
| 6. Evolução histórica do Direito do Trabalho no Brasil .....  | 67        |
| 6.1. O Direito do Trabalho à luz das Constituições brasileiras .....  | 68        |
| 7. Tendências atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização e garantias mínimas ...   | 81        |
| 7.1. Introdução .....   | 81        |
| 7.2. Flexibilização. Momento histórico. Tipos .....   | 83        |
| 7.2.1. Flexibilização e desregulamentação heterônoma. Flexibilização autônoma .....   | 84        |
| 7.2.2. Desregulamentação e o trabalho da mulher .....   | 85        |
| <b>CAPÍTULO II — Direito do Trabalho: Denominação. Conceito. Características. Divisão. Natureza Jurídica. Função. Relação com Outras Disciplinas. Autonomia .....</b> | <b>88</b> |
| <b>CAPÍTULO III — Fontes do Direito do Trabalho. Conceito. Classificação e Hierarquia. Conflitos e suas Soluções .....</b>  | <b>99</b> |
| 1. Conceito .....   | 99        |
| 2. Classificação .....  | 99        |
| 2.1. Fontes formais .....   | 101       |

|  |     |
|--|-----|
| 3. A lei como principal fonte formal .....   | 102 |
| 3.1. Classificação das leis .....  | 103 |
| a) Quanto à hierarquia .....   | 103 |
| b) Natureza .....  | 105 |
| c) Forma técnica .....   | 105 |
| d) Força obrigatória .....   | 106 |
| 3.2. Fontes formais de origem estatal .....  | 106 |
| 3.3. Eficácia da lei. Cessaç o. Revogaç o. Derrogaç o e ab-rogaç o .....   | 108 |
| 3.4. Fontes internacionais .....   | 110 |
| 3.4.1. Efetividade das normas internacionais .....   | 114 |
| 3.5. Ordem jur dica comunit ria .....  | 116 |
| 4. Sentenç a normativa .....   | 118 |
| 5. Convenç es coletivas e acordos coletivos como fontes formais de origem profissional ou aut nomas. A recusa do s ndicato profissional na celebraç o de acordo coletivo e a interfer ncia da Justiç a do Trabalho ..... | 119 |
| 5.1. Efic cia no tempo das vantagens inseridas em acordos e convenç es coletivas. Ultratividade da norma coletiva .....  | 120 |
| 5.2. Conflito entre acordo e convenç o coletiva .....  | 121 |
| 6. Contrato individual de trabalho. Conflito entre contrato e norma coletiva (convenç o ou acordo coletivo) .....  | 122 |
| 7. Regulamento interno de empresa .....  | 122 |
| 8. Laudos arbitrais .....  | 124 |
| 9. Hierarquia das fontes. Conflitos e soluç es .....   | 125 |
| <br><b>CAP TULO IV — A Hermen utica. Interpretaç o. Integraç o. Aplicaç o do Direito do Trabalho. M todos B sicos de Exegese. Origem. Conceito. Objeto. Regras .....</b>   |     |
| 1. Interpretaç o do Direito do Trabalho .....  | 131 |
| 1.1. Conceito e fundamentos .....  | 131 |
| 1.2. Sistemas e escolas de interpretaç o .....   | 132 |
| 1.3. Classificaç o da interpretaç o. M todos b sicos de exegese .....  | 138 |
| 2. Integraç o .....  | 142 |
| 2.1. Introduç o .....  | 142 |

|  |     |
|--|-----|
| 2.2. Auto-integração .....   | 145 |
| 2.2.1. Analogia e interpretação extensiva .....  | 147 |
| 2.2.2. A analogia em face de dispositivos especiais .....  | 147 |
| 2.2.3. A analogia e os dispositivos de exceção .....   | 149 |
| 2.3. Heterointegração .....  | 152 |
| 2.3.1. Jurisprudência .....  | 152 |
| 2.3.2. Doutrina .....  | 157 |
| 2.3.3. Eqüidade .....  | 159 |
| 2.3.4. A eqüidade no direito positivo .....  | 159 |
| 2.3.5. Direito Comparado .....   | 160 |
| 2.3.6. Costumes. Diferença entre usos e costumes. Elementos do direito<br>consuetudinário. Classificação ..... | 163 |
| 2.4. Princípios .....  | 164 |
| 3. Aplicação do Direito do Trabalho .....  | 164 |
| 3.1. Aplicação do Direito do Trabalho no tempo. Direito adquirido e direito<br>consumado .....                 | 164 |
| 3.2. Aplicação do Direito do Trabalho no espaço .....  | 166 |

**CAPÍTULO V — Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais  
do Direito do Trabalho. Distinção entre princípio e norma ..** 169

|  |     |
|--|-----|
| 1. Princípios gerais do Direito .....  | 169 |
| 1.1. Princípios gerais do Direito. Implicações no Direito do Trabalho .....        | 170 |
| 2. Princípios constitucionais .....  | 170 |
| 3. Distinção entre princípio e norma. Conflito. Princípio da proporcionalidade ... | 171 |
| 4. Princípios peculiares do Direito do Trabalho .....                              | 176 |

**CAPÍTULO VI — Renúncia e Transação. Comissões de Conciliação Prévia ...** 193

|   |     |
|---|-----|
| 1. Renúncia .....                                 | 193 |
| 1.1. Conceito e elementos .....                   | 193 |
| 1.2. Irrenunciabilidade e conteúdo da norma ..... | 194 |
| 1.3. Renúncia expressa e tácita .....             | 195 |
| 1.4. Momento da renúncia .....                    | 196 |
| 1.5. Renúncia e norma coletiva .....              | 199 |

|  |     |
|--|-----|
| 2. Transação .....   | 201 |
| 2.1. Conceito e natureza jurídica .....  | 201 |
| 2.2. Transação e a Constituição da República de 1988 .....   | 201 |
| 2.2.1. Transação. Limites. Cláusulas de convenção coletiva. Nulidade ....  | 201 |
| 2.3. Transação. Quitação pelo objeto do pedido e extinto contrato de trabalho<br>feita em juízo. Diferença entre conciliação e transação ..... | 203 |
| 2.4. Transação e órgãos públicos .....   | 206 |
| 2.5. Transação extrajudicial. Programa de Incentivo à Demissão Voluntária.<br>Efeitos .....  | 206 |
| 2.6. Conclusão .....   | 207 |
| 3. Comissões de Conciliação Prévia .....   | 207 |

**CAPÍTULO VII — Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Estrutura da Relação Empregatícia. Elementos Componentes. Natureza Jurídica. Relações de Trabalho *Lato Sensu*: Trabalho Autônomo, Eventual, Avulso, Portuário. Lei n. 8.630/1993. Estágio. Cooperativas de Mão-de-Obra. Contratos de Trabalho por Equipe .....**

|  |     |
|--|-----|
| 1. Relação de trabalho e relação de emprego .....  | 216 |
| 2. O trabalho autônomo .....   | 217 |
| 3. O trabalho eventual .....   | 218 |
| 4. O trabalho avulso .....   | 218 |
| 4.1. O trabalho portuário desenvolvido pelo avulso .....                                       | 220 |
| 4.2. Primeiros direitos trabalhistas assegurados aos trabalhadores portuários<br>avulsos ..... | 220 |
| 5. Estagiário .....  | 221 |
| 5.1. Regulamentação .....  | 221 |
| 5.2. Requisitos .....  | 221 |
| 5.3. Aspectos formais e materiais .....  | 222 |
| 5.4. Jornada .....   | 223 |
| 5.5. Residência médica .....   | 224 |
| 6. Cooperativas de mão-de-obra .....   | 224 |
| 7. Contratos de trabalho por equipe .....  | 226 |

|  |     |
|--|-----|
| <b>CAPÍTULO VIII — Contrato de Trabalho: Denominação, Conceito, Classificação. Caracteres. Natureza Jurídica. Requisitos. Elementos Integrantes</b> .....  | 229 |
| 1. Denominação .....   | 229 |
| 2. Conceito .....  | 229 |
| 3. Classificação .....   | 230 |
| 4. Caracteres do contrato de trabalho .....  | 230 |
| 5. Natureza jurídica .....   | 234 |
| 6. Morfologia do contrato. Requisitos. Elementos .....   | 238 |
| 6.1. Requisitos do contrato de trabalho .....  | 238 |
| 6.2. Elementos .....   | 238 |
| 6.2.1. Capacidade do trabalhador em geral .....  | 238 |
| 6.2.2. Licitude do objeto. Cambista de jogo de bicho .....   | 240 |
| 6.2.2.1. Rinhas de galo. Vendedores de rifa .....  | 243 |
| 6.2.3. Consentimento .....   | 244 |
| 6.2.4. Causa lícita .....  | 246 |
| 6.2.5. Legitimação. Ilegalidade da permanência de estrangeiro no país.<br>Contratos que exigem formação específica .....   | 247 |
| 6.2.6. Elementos acidentais: termo e condição. Cláusula de não-concor-<br>rência .....   | 248 |
| 7. Sujeitos do contrato de trabalho .....  | 253 |
| 8. Prova do contrato de trabalho .....   | 253 |
| <br><b>CAPÍTULO IX — Empregado. Conceito. Caracterização (pressupostos).<br/>Altos empregados: exercentes de cargo de confiança e<br/>trabalhadores intelectuais. Coexistência da condição de<br/>empregado com a de sócio. Mãe social. Índio. Aprendiz.<br/>Empregado a domicílio. Teletrabalhador. Empregado<br/>doméstico</b> ..... | 256 |
| 1. Conceito e caracterização .....   | 256 |
| 2. Altos empregados .....  | 264 |
| 2.1. Empregado ocupante de cargo de confiança .....  | 265 |
| 2.1.1. Conceito .....  | 265 |
| 2.2. Diretor de S/A .....  | 267 |

|   |     |
|---|-----|
| 3. Conseqüências práticas da qualificação jurídica .....  | 270 |
| 4. Ocupantes de cargo de confiança específica .....   | 272 |
| 5. Trabalhadores intelectuais .....   | 274 |
| 5.1. A extensão da legislação trabalhista aos intelectuais .....  | 274 |
| 5.2. Conceito .....   | 275 |
| 5.3. Subordinação jurídica .....  | 276 |
| 5.3.1. Redimensionamento do Direito do Trabalho .....   | 276 |
| 5.3.2. A insuficiência da subordinação objetiva e a necessidade do “direito residual de controle” .....                     | 277 |
| 5.3.3. A importância da autonomia da vontade .....  | 279 |
| 5.4. O trabalho parassubordinado .....  | 281 |
| 5.5. Aspectos considerados pela jurisprudência para enquadrar como empregados determinados trabalhadores intelectuais ..... | 283 |
| 5.6. Conclusão .....  | 292 |
| 6. Coexistência da condição de sócio com a de empregado. Desconsideração da personalidade jurídica .....                    | 294 |
| 6.1. Desconsideração da personalidade jurídica da sociedade .....   | 297 |
| 7. Atleta .....   | 298 |
| 7.1. Árbitro de futebol .....   | 299 |
| 7.2. Treinador profissional de futebol .....  | 300 |
| 8. Mãe social .....   | 301 |
| 9. Relação de emprego entre familiares, entre cônjuges ou pessoas que vivam em regime de união estável .....                | 303 |
| 10. Índio .....   | 303 |
| 11. Aprendiz .....  | 306 |
| 12. Trabalhadores que se situam na chamada “zona grise” .....   | 309 |
| 13. Trabalhadores a distância .....   | 312 |
| 13.1. Empregado a domicílio .....   | 312 |
| 13.1.1. Escorço histórico .....   | 312 |
| 13.1.2. Setores que se utilizam do trabalho a domicílio .....   | 312 |
| 13.1.3. Intervenção legislativa .....   | 312 |
| 13.1.4. Conceito .....  | 313 |
| 13.1.5. Vantagens e desvantagens do trabalho a domicílio .....  | 315 |

|  |     |
|--|-----|
| 13.1.6. O perfil do trabalhador a domicílio .....  | 316 |
| 13.1.7. O trabalho a domicílio e a legislação estrangeira. Tendências .....  | 317 |
| 13.1.8. O trabalho a domicílio no Brasil .....   | 317 |
| 13.2. O teletrabalho. Novas tecnologias. Novas formas de subordinação jurídica .....   | 317 |
| 13.2.1. Teletrabalho e trabalho a domicílio .....  | 318 |
| 13.2.2. Vantagens e desvantagens para a empresa .....  | 319 |
| 13.2.3. Vantagens e desvantagens para o trabalhador .....  | 320 |
| 13.2.4. Vantagens para o meio ambiente .....   | 321 |
| 13.2.5. O enquadramento jurídico do teletrabalhador. Indicadores valiosos para a identificação da subordinação jurídica. ....          | 321 |
| 13.2.6. Alteração contratual .....   | 324 |
| 13.2.7. Direitos assegurados ao teletrabalhador. Deveres do empregado ..   | 324 |
| 13.2.8. Riscos para a segurança e saúde dos teletrabalhadores .....  | 325 |
| 13.2.9. O teletrabalho e a legislação estrangeira. Primeiras manifestações legislativas .....  | 328 |
| 13.2.10. Instrumentos de trabalho .....  | 329 |
| 13.2.11. Segurança, higiene e saúde no trabalho .....  | 329 |
| 13.2.12. Deveres secundários .....   | 329 |
| 13.2.13. Participação e representação coletivas .....  | 330 |
| 14. Empregado doméstico .....  | 330 |
| 14.1. Evolução legislativa .....   | 330 |
| 14.2. Conceito .....   | 331 |
| 14.3. Pessoa que presta serviços de acompanhamento ou enfermagem no âmbito familiar ou em casa de repouso, em caráter particular ..... | 334 |
| 14.3.1. Serviço doméstico a pessoas que vivem comunitariamente — República de estudantes .....   | 336 |
| 14.3.2. Serviços de natureza doméstica a um condomínio .....   | 336 |
| 14.3.3. Empregada a domicílio .....  | 336 |
| 14.3.4. Pedreiro que trabalha na construção de residência .....  | 337 |
| 14.3.5. “Diarista”. Tendência na legislação estrangeira .....  | 338 |
| 14.3.6. Serviço doméstico acumulado com serviço em atividade lucrativa ..  | 344 |
| 14.3.7. Acréscimo de atividades .....  | 344 |

|   |     |
|---|-----|
| 14.4. Direitos assegurados ou não ao doméstico .....  | 345 |
| 14.4.1. Lei n. 5.859, de 1972, e Constituição da República de 1988 .....  | 345 |
| 14.4.2. A licença-maternidade .....   | 345 |
| 14.4.2.1. Concessão da licença-maternidade .....  | 346 |
| 14.4.3. Vale-transporte .....   | 346 |
| 14.4.4. Estabilidade provisória. Doméstica .....  | 346 |
| 14.4.4.1. Estabilidade provisória e acidente do trabalho .....  | 348 |
| 14.4.5. Férias .....  | 348 |
| 14.4.6. Repouso aos domingos e feriados. Doméstica .....  | 351 |
| 14.4.7. Salário mínimo. Irredutibilidade de salário .....   | 353 |
| 14.4.8. Uso de uniforme .....   | 355 |
| 14.4.9. Jornada de trabalho .....   | 356 |
| 14.4.10. Aviso prévio .....   | 356 |
| 14.4.11. FGTS .....   | 356 |
| 14.4.11.1. Seguro-desemprego .....  | 356 |
| 14.4.12. Salário-enfermidade relativo aos 15 primeiros dias de afastamento por doença .....                                 | 357 |
| 14.5. Justas causas .....   | 357 |
| 14.6. Contrato de experiência ou de prova. Tendência na legislação estrangeira ...  | 358 |
| 14.7. Pedido de demissão. Assistência e multa a que se referem os art. 477 e parágrafos da CLT e 467 do mesmo diploma ..... | 359 |
| 14.8. Responsabilidade civil das agências de empregados domésticos .....  | 359 |
| 14.9. Sucessão .....  | 360 |
| 14.10. Direitos sindicais .....   | 360 |
| 14.11. A representação do empregador doméstico na Justiça do Trabalho .....   | 361 |
| 14.12. Impenhorabilidade dos bens a que alude a Lei n. 8.009, de 1990, e empregado doméstico .....                          | 362 |
| 14.13. Prescrição e créditos dos empregados domésticos .....  | 362 |

**CAPÍTULO X — Empregador. Conceito. Caracterização. Empresa e Estabelecimento. Cartório não Oficializado. Grupo Econômico. Sucessão de Empregadores. Consórcio de Empregadores. Situações de Responsabilização Empresarial .....**

|                         |     |
|-------------------------|-----|
| 1. Conceito legal ..... | 363 |
|-------------------------|-----|

|   |            |
|---|------------|
| 2. Conceito de empresa e estabelecimento. Natureza jurídica .....   | 363        |
| 3. Tipos de empregador .....  | 366        |
| 3.1. Empregador por equiparação .....   | 366        |
| 3.1.1. Partido político .....   | 366        |
| 3.2. Edifício de apartamento. Condomínio .....  | 367        |
| 3.3. Falência e empresas em liquidação .....  | 369        |
| 3.4. Patrimônio hereditário .....   | 370        |
| 3.5. No usufruto .....  | 370        |
| 3.6. Empregador aparente .....  | 370        |
| 3.7. Agentes políticos. Agentes públicos .....  | 370        |
| 3.8. Cartório não oficializado .....  | 371        |
| 4. Subempregada .....   | 374        |
| 5. Grupo econômico .....  | 376        |
| 6. Sucessão de empregadores: conceito, requisitos e natureza jurídica. Sucessão total ou parcial .....                        | 381        |
| 6.1. Sucessão em face do fenômeno da globalização. Posição das partes. Responsabilização .....                                | 384        |
| 7. Pessoa jurídica de direito privado sucedida pela União ou por Estado-membro. Penhora .....                                 | 387        |
| 8. Sucessão. Hasta pública. Concessão de serviço público .....  | 387        |
| 9. Desmembramento de municípios .....   | 388        |
| 10. Sucessão. Âmbito doméstico .....  | 389        |
| 11. Sucessão. Provedores da <i>internet</i> .....   | 389        |
| 12. Sucessão. Transferência de marca .....  | 393        |
| 13. Sucessão e privatização de empresa .....  | 393        |
| 14. Sucessão. Suspensão e interrupção contratual .....  | 393        |
| <br>  |            |
| <b>CAPÍTULO XI — Trabalho Rural: Empregador, Empregado e Trabalhador Rural. Normas de Proteção ao Trabalhador Rural .....</b> | <b>394</b> |
| 1. O trabalho rural no Brasil. Evolução legislativa .....   | 394        |
| 2. Conceito .....   | 396        |
| 2.1. Enquadramento do “bóia-fria” e do “turmeiro” ou “gato” .....   | 398        |

|   |     |
|---|-----|
| 2.2. Enquadramento dos motoristas, apontadores, fiscais, tratoristas, pedreiros, empregados de escritório, professoras de escola rural, forneiros, trabalhadores do campo de empresa agroindustrial ..... | 399 |
| 2.3. Trabalhador de cooperativa agrícola .....  | 403 |
| 2.4. Cooperado e trabalhador rural .....  | 403 |
| 2.5. Condomínio rural .....   | 405 |
| 2.6. Trabalho temporário no meio rural .....  | 406 |
| 3. Fenômeno contratual da promiscuidade .....   | 406 |
| 4. Contratos mistos .....   | 407 |
| 5. O caráter <i>intuitu personae</i> do contrato de trabalho do rurícola .....  | 408 |
| 6. Sucessão .....   | 408 |
| 7. Duração do trabalho .....  | 409 |
| 7.1. Jornada, horário e intervalos .....  | 409 |
| 7.2. Horas <i>in itinere</i> .....  | 410 |
| 8. Férias .....   | 411 |
| 9. Faltas ao serviço. Compras. Controle de frequência .....   | 412 |
| 10. Salário <i>in natura</i> .....  | 413 |
| 11. Equiparação salarial .....  | 415 |
| 12. Adicional de insalubridade e periculosidade .....   | 416 |
| 12.1. Exposição a raios solares .....   | 417 |
| 13. Oscilações climáticas e trabalho rural .....  | 418 |
| 14. O trabalho rural do menor .....   | 419 |
| 14.1. Aprendizagem .....  | 419 |
| 15. Licença-maternidade .....   | 419 |
| 16. Salário-família .....   | 420 |
| 17. Despedida de empregado rural implica igualmente despedida de empregados componentes do mesmo núcleo familiar? .....   | 421 |
| 18. Ação de despejo .....   | 422 |
| 19. Relação de trabalho controvertida. Rescisão indireta não comprovada e suas conseqüências .....  | 423 |
| 20. Aviso prévio .....  | 427 |
| 21. Indenização. Limite de 60% .....  | 428 |

|   |     |
|---|-----|
| 22. Indenização e safrista. Contrato coletivo de safra .....      | 429 |
| 23. Indenização e soma de períodos descontínuos de trabalho ..... | 430 |
| 24. Programa de Integração Social .....                           | 432 |
| 25. Impenhorabilidade de módulo rural .....                       | 432 |
| 26. Prescrição .....  | 433 |

**CAPÍTULO XII — Trabalho Temporário. Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização Lícita e Ilícita. Entes Estatais e Terceirização. Responsabilidade na Terceirização .....** 434

|   |     |
|---|-----|
| 1. Trabalhador temporário .....   | 434 |
| 1.1. Escorço histórico .....  | 434 |
| 1.2. Conceito .....   | 436 |
| 1.3. Vantagens .....  | 436 |
| 1.4. Prazo de duração .....   | 437 |
| 1.5. Co-contratantes .....  | 437 |
| 1.6. Poder de comando .....   | 437 |
| 1.7. Direitos assegurados ao trabalhador temporário .....   | 438 |
| 1.8. Indenização prevista no art. 12 da Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974, e FGTS (Lei n. 8.036, de 1990) ..... | 438 |
| 1.9. Contrato de trabalho temporário seguido de contrato de experiência .....                                       | 440 |
| 1.10. Justa causa .....   | 441 |
| 1.11. Competência .....   | 441 |
| 2. Terceirização no Direito do Trabalho .....   | 441 |
| 2.1. Terceirização lícita e ilícita. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade .....                         | 441 |

**CAPÍTULO XIII — Trabalho Voluntário e Trabalho Religioso .....** 448

|   |     |
|---|-----|
| 1. Trabalho voluntário .....  | 448 |
| 1.1. Introdução .....   | 448 |
| 1.2. Conceito .....   | 448 |
| 1.3. Termo de adesão .....  | 450 |
| 1.4. Ressarcimento de despesas. Auxílio financeiro a jovens egressos de unidades prisionais e a grupos de jovens submetidos a maiores taxas de desemprego. Estímulo ao primeiro emprego ..... | 450 |

|   |     |
|---|-----|
| 1.5. O trabalho voluntário e a Lei n. 10.029, de 20 de outubro de 2000 .....  | 451 |
| 1.6. O trabalho voluntário e a legislação italiana .....  | 452 |
| 2. Trabalho religioso .....   | 453 |
| 2.1. Introdução .....   | 453 |
| 2.2. Natureza da atividade religiosa .....  | 454 |
| 2.3. Serviços de natureza religiosa prestados ao ente a que pertence o religioso. Impossibilidade de constituir objeto de um contrato de trabalho ... | 455 |
| 2.4. Serviço não religioso prestado por sacerdotes ou freiras ao ente a que pertencem .....   | 458 |
| 2.5. Nova tendência doutrinária e jurisprudencial sobre o trabalho religioso prestado em favor de terceiro na Itália .....                            | 462 |
| 2.6. Sacristães, organistas e campanários .....   | 463 |
| 2.7. Colportor .....  | 464 |

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO XIV — Modalidades de Contrato de Emprego. Tipos de Contrato a Termo. Contrato de Experiência e Período de Experiência. Contrato de Emprego e Contratos Afins. Diferença entre Contrato de Trabalho e Prestação de Serviços. Empreitada, Mandato, Representação Comercial, Sociedade e Parceria. Pré-Contrato. Responsabilidade Pré-Contratual .....</b> | <b>469</b> |
| 1. Introdução .....   | 469        |
| 2. Contrato de experiência .....  | 472        |
| 2.1. Contrato de experiência e período de experiência .....   | 472        |
| 2.2. Conceito .....   | 472        |
| 2.3. Natureza jurídica .....  | 472        |
| 2.4. Forma. Tendência na legislação estrangeira .....   | 473        |
| 2.5. Classificação e prazo .....  | 474        |
| 2.6. Equívoco na contagem do prazo .....  | 475        |
| 2.7. Objeto .....   | 476        |
| 2.8. Contrato de experiência que sucede a um contrato temporário .....  | 477        |
| 2.9. Prorrogação .....  | 477        |
| 2.10. Renovação .....   | 478        |
| 2.11. Necessidade ou não de expor as razões pelas quais não prosseguiu o contrato .....   | 479        |

|   |     |
|---|-----|
| 2.12. Contrato de experiência e empregado rural .....   | 479 |
| 2.13. Contrato de experiência e empregado doméstico. Tendência na legislação estrangeira .....  | 480 |
| 2.14. Contrato de Experiência. Consórcio de empresas .....  | 481 |
| 2.15. Contrato de experiência e doença no seu curso .....   | 481 |
| 2.16. Contrato de experiência e estabilidade provisória .....   | 481 |
| 2.17. Cessação do contrato de experiência e direitos assegurados ao empregado .....   | 482 |
| 3. Contrato de safra .....  | 484 |
| 4. Contrato de trabalho temporário .....  | 485 |
| 5. Contrato de trabalho do atleta profissional do futebol .....   | 486 |
| 6. Contrato de trabalho do artista .....  | 488 |
| 7. Contrato por obra certa .....  | 488 |
| 8. Técnico estrangeiro .....  | 489 |
| 9. Contrato por prazo determinado instituído por convenções e acordos coletivos ..  | 489 |
| 9.1. Admissão sob a égide da Lei n. 9.601, de 21 de janeiro de 1998 .....   | 489 |
| 9.2. Limite fixado para contratação sob essa modalidade de contrato a termo ...   | 490 |
| 9.3. Direitos assegurados .....   | 491 |
| 9.4. Empresas com preferência na obtenção de recursos no âmbito dos programas executados pelos estabelecimentos federais de crédito .....   | 493 |
| 9.5. Violação aos preceitos contidos na Lei n. 9.601, de 1998 .....   | 493 |
| 10. Contratos com cláusula de duração mínima .....  | 493 |
| 11. Contrato de emprego e contratos afins. Diferença entre contrato de trabalho e prestação de serviços, empreitada, mandato, representação comercial, sociedade e parceria ..... | 494 |
| 11.1. Contrato de prestação de serviços .....   | 494 |
| 11.2. Empreitada .....  | 495 |
| 11.3. Mandato .....   | 496 |
| 11.4. Representação comercial .....   | 498 |
| 11.5. Contrato de sociedade .....   | 500 |
| 11.6. Parceria rural .....  | 501 |
| 12. Pré-contrato. Responsabilidade pré-contratual. Conceito. Elementos. Natureza jurídica. Fundamentos. Efeitos no contrato de trabalho .....                                     | 502 |
| 12.1. Conceito. Elementos .....   | 502 |

|   |            |
|---|------------|
| 12.2. Natureza da responsabilidade pré-contratual .....   | 504        |
| 12.3. Fundamento da responsabilidade pré-contratual .....   | 504        |
| 12.3.1. Pré-contrato e contrato preliminar .....  | 505        |
| 12.4. Efeitos no Direito do Trabalho. Perdas e danos .....  | 505        |
| <b>CAPÍTULO XV — Formas de Invalidade do Contrato de Emprego. Nulidades Total e Parcial. Trabalho Ilícito e Trabalho Proibido. Efeitos da Declaração de Nulidade. Contrato de Trabalho Prostitucional na Alemanha. Trabalho Forçado .....</b> | <b>507</b> |
| <b>CAPÍTULO XVI — Contrato de Emprego do Servidor Público: Princípios de Direito Administrativo, Tipos de Servidores, Estabilidade, Contratação por Prazo Determinado .....</b>   | <b>516</b> |
| 1. Princípios do direito administrativo .....   | 516        |
| 2. A característica de ampliação crescente do Direito do Trabalho e o servidor público .....  | 518        |
| 3. Administração Pública e servidores de seu quadro. Concurso. Contratação irregular. Empregados de empresa pública e sociedade de economia mista. Aposentadoria e continuidade da prestação de serviços. Necessidade de novo concurso? ..... | 519        |
| 3.1. Mudança de regime jurídico de celetista para estatutário. Limites à execução .....   | 524        |
| 4. A terceirização e os órgãos da administração .....   | 524        |
| 5. Acumulação de cargos .....   | 527        |
| 5.1. Policial militar. Reconhecimento de vínculo empregatício .....   | 528        |
| 6. Cargos em comissão .....   | 528        |
| 7. Alteração de jornada. Servidor público .....   | 529        |
| 8. Regimes jurídicos diversos. Equiparação salarial .....   | 529        |
| 9. Estabilidade assegurada no art. 41 da Constituição da República de 1988 .....  | 530        |
| 10. Estabilidade provisória e leis eleitorais .....   | 531        |
| 11. Assistência a que alude o art. 477 da CLT e multa do art. 8º do referido preceito legal .....   | 532        |
| 12. Legislação federal aplicável aos servidores públicos dos Estados e Municípios .....   | 533        |
| 13. Vale-transporte. Servidor público celetista .....   | 533        |

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO XVII — Trabalho do Menor. Conceito de Criança e Adolescente. Efeitos da Contratação. Normas de Proteção. Limites. Estagiário e Aprendiz. Conselhos Tutelares .....</b> | <b>534</b> |
| 1. Introdução .....  | 534        |
| 2. Fundamentos da tutela especial .....  | 535        |
| 3. Evolução legislativa .....  | 536        |
| 4. O trabalho do menor e a ação internacional. Tendência .....   | 538        |
| 4.1. A concentração de trabalhadores menores no Brasil .....   | 541        |
| 5. O trabalho do menor à luz das Constituições brasileiras .....   | 541        |
| 5.1. Eficácia do contrato de trabalho do menor em face da lei vigente à época de sua admissão no emprego .....   | 543        |
| 6. Destinatários das normas trabalhistas constantes do Capítulo IV, do Título III da CLT .....   | 543        |
| 7. A capacidade laboral. Distinção entre criança e adolescente .....   | 544        |
| 8. Contratação e desligamento .....  | 545        |
| 9. Trabalhos proibidos. Fundamentos .....  | 547        |
| 10. Limites à jornada de trabalho do menor .....   | 550        |
| 11. Férias e repouso .....   | 551        |
| 12. Recibos .....  | 551        |
| 13. Prescrição. Direitos oriundos de sucessão .....  | 552        |
| 14. O salário do trabalhador rural menor .....   | 553        |
| 15. Deveres dos responsáveis legais .....  | 553        |
| 16. Deveres dos empregadores .....   | 554        |
| 17. O menor aprendiz. ....   | 554        |
| 17.1. Evolução histórica. Conceito de contrato de aprendizagem. Requisitos de validade. Distinção entre aprendiz e estagiário .....  | 554        |
| 17.2. Duração .....  | 558        |
| 17.3. Natureza jurídica .....  | 558        |
| 17.4. Obrigatoriedade de contratação de aprendizes .....   | 558        |
| 17.5. Locais destinados a ministrar o aprendizado .....  | 559        |
| 17.6. Restrições ao contrato de trabalho do aprendiz .....   | 560        |
| 17.7. Salário, jornada e FGTS em face das inovações introduzidas pela Lei n. 10.097, de 2000 .....   | 560        |
| 17.8. Cessação do contrato de aprendizagem. Justa causa .....  | 561        |

|  |     |
|--|-----|
| 18. Aspectos processuais relacionados com o trabalho do menor .....                                      | 562 |
| 19. Trabalho educativo .....   | 563 |
| 20. Conselho tutelar: composição e atribuições. Natureza do vínculo estabelecido com o conselheiro ..... | 564 |
| 21. Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) .....                                       | 565 |
| 21.1. Introdução .....   | 565 |
| 21.2. Destinatários .....  | 565 |
| 21.3. Coordenação do programa .....  | 566 |
| 21.4. Contratação .....  | 566 |
| 21.5. Sanção .....   | 567 |

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO XVIII — Os Poderes do Empregador no Contrato de Emprego: Poder Diretivo, Regulamentar, Poder de Fiscalização e Disciplinar. Efeitos do Contrato de Emprego: Direitos, Deveres e Obrigações das Partes. Efeitos Conexos do Contrato: Direitos Intelectuais. Invenções do Empregado. Indenizações por Dano Material e Moral. Dano Coletivo .....</b> | <b>568</b> |
| 1. O fenômeno social e as primeiras manifestações de poder .....   | 568        |
| 2. Conceito de poder hierárquico .....   | 569        |
| 3. Crítica ao chamado poder hierárquico .....  | 569        |
| 3.1. Poder diretivo. Poder disciplinar. Poder regulamentar e poder de fiscalização .....   | 570        |
| 4. Conceito e fundamentos do poder diretivo .....  | 570        |
| 4.1. Titular do poder diretivo. Natureza jurídica e limites. Hipóteses de desobediência legítima. Ordem sobre a conduta extralaboral .....   | 571        |
| 4.2. Funções diretivas .....   | 573        |
| 4.3. A revista como função de controle .....   | 574        |
| 4.3.1. A revista em face da lei, da jurisprudência e da doutrina .....   | 574        |
| 4.3.2. Situações que justificam a revista. Meios e cautelas que deverão ser utilizados para reduzir os seus efeitos .....  | 576        |
| 4.3.3. Âmbito de realização da revista. Limites .....  | 576        |
| 4.3.4. Revista que pressupõe inspeção direta sobre o corpo do empregado. Exigência de que o empregado se desnude. Violação ao direito à intimidade .....   | 577        |

|  |     |
|--|-----|
| 4.3.5. Revistas em objetos do empregado, veículo ou em espaços a ele reservados .....  | 580 |
| 4.3.6. O procedimento das revistas na legislação estrangeira: Itália. Espanha. França. China. Argentina. Canadá .....              | 581 |
| 4.4. Fiscalização por instrumentos visuais .....   | 584 |
| 4.5. Controle exercido por meio de polígrafo .....   | 586 |
| 4.6. Controle das comunicações do empregado no local de trabalho. O <i>e-mail</i> .....  | 589 |
| 5. O poder disciplinar .....   | 594 |
| 5.1. Conceito de poder disciplinar. Tipos de sanção .....  | 595 |
| 5.2. Fundamento. Novas posições .....  | 596 |
| 5.3. Natureza jurídica do poder disciplinar .....  | 597 |
| 5.4. Dosagem da pena .....   | 597 |
| 5.5. Norma regulamentar. Sindicância interna .....   | 599 |
| 6. Deveres do empregado .....  | 599 |
| 6.1. Conteúdo e limites do dever de obediência .....   | 599 |
| 6.2. Dever de diligência .....   | 602 |
| 6.3. Dever de fidelidade .....   | 604 |
| 7. Direitos dos empregados. Deveres do empregador .....  | 604 |
| 8. Direitos fundamentais, direitos humanos e direitos da personalidade .....   | 605 |
| 8.1. Gerações ou dimensões dos direitos fundamentais. Limites .....  | 606 |
| 8.2. Princípios .....  | 606 |
| 8.3. A internacionalização dos direitos humanos .....  | 607 |
| 8.4. Direitos fundamentais do trabalho sob o prisma da ação internacional .....  | 608 |
| 8.5. Direitos fundamentais à luz da Constituição da República de 1988. Eficácia mediata e imediata dos direitos fundamentais ..... | 609 |
| 9. Direitos da personalidade .....   | 611 |
| 9.1. Direito à integridade física do trabalhador .....   | 612 |
| 9.2. Direito à integridade intelectual do empregado. Direitos conexos .....  | 613 |
| 9.2.1. Introdução .....  | 613 |
| 9.2.2. Proteção aos direitos conexos .....   | 616 |
| 9.2.2.1. Direito de arena .....  | 616 |
| 9.2.3. Autor empregado. Direitos autorais .....  | 619 |

|  |            |
|--|------------|
| 9.2.4. Invenções do empregado .....  | 620        |
| 9.2.4.1. Tratamento legal .....  | 620        |
| 9.2.4.2. Conceito .....  | 621        |
| 9.2.4.3. Invenções dos empregados. Cultivares .....  | 621        |
| 9.2.5. Liberdade de pensamento, crença religiosa, convicção filosófica,<br>política ou sindical .....        | 624        |
| 9.3. Direito à integridade moral e lesão à honra .....   | 624        |
| 9.4. Direito à integridade moral. Lesão ao direito à intimidade .....  | 627        |
| 9.4.1. Revista abusiva .....   | 627        |
| 9.4.2. Restrição ao uso de banheiro .....  | 630        |
| 9.4.3. Submissão do empregado a exames para investigação do vírus<br>HIV e de anticorpos de Hepatite B ..... | 630        |
| 9.5. Conclusão .....   | 630        |
| 10. Dano material, dano patrimonial e dano moral .....   | 631        |
| 10.1. Introdução .....   | 631        |
| 10.2. Conceito de dano moral .....   | 633        |
| 10.3. Cumulação de danos morais com danos materiais e estéticos .....  | 634        |
| 10.4. Natureza jurídica .....  | 635        |
| 10.5. Dano moral e competência da Justiça do Trabalho .....  | 635        |
| 10.6. Prova .....  | 636        |
| 10.7. Responsabilidade pré-contratual, contratual e pós-contratual .....                                     | 637        |
| 10.8. A compensação por danos morais. Parâmetros para fixação de valor .....                                 | 640        |
| 11. Dano coletivo .....  | 642        |
| <b>CAPÍTULO XIX — Duração do Trabalho. Jornada de Trabalho .....</b>   | <b>646</b> |
| 1. Escorço histórico .....   | 646        |
| 2. Fundamentos e objetivos .....   | 646        |
| 3. Jornada e horário .....   | 647        |
| 3.1. Trabalho extraordinário. Necessidade imperiosa .....  | 647        |
| a) Força maior .....   | 648        |
| b) Recuperação do tempo perdido em decorrência de força maior .....  | 649        |
| c) Serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízos ma-<br>nifestos ao empregador .....      | 649        |

|  |     |
|--|-----|
| 3.2. Trabalho extraordinário não previsto nas hipóteses de necessidade im-<br>periosa .....  | 649 |
| 3.3. Horas extras. Conceito. Natureza jurídica. Horas extras habituais e in-<br>corporação à remuneração .....   | 650 |
| 3.4. Cálculo das horas extras. Comissionista. Salário fixo. Salário variável e<br>salário misto .....  | 651 |
| 3.5. Horas extras. Supressão. Indenização .....  | 651 |
| 3.6. Minutos que antecedem ou sucedem a jornada .....  | 652 |
| 3.7. Tempo utilizado para troca de uniforme, lanche, higiene pessoal e ginás-<br>tica .....  | 652 |
| 3.8. Participação em cursos e treinamento .....  | 653 |
| 3.9. Horas <i>in itinere</i> .....   | 653 |
| 4. Sobreaviso. Portadores de bipe, celulares e outros aparelhos semelhantes .....  | 657 |
| 5. Horas extras em condições insalubres e perigosas. Acordo de compensação de<br>horas nesses locais .....   | 658 |
| 6. Jornada em turno ininterrupto de revezamento. Intervalo. Empregado horista ....   | 658 |
| 6.1. Ferroviários submetidos a escalas variadas com alternância de turnos.<br>Aplicação do art. 7º, XIV, da Constituição da República de 1988 .....      | 659 |
| 7. Jornada em regime de tempo parcial .....  | 660 |
| 8. Compensação. Conseqüências na hipótese de descaracterização do regime .....   | 660 |
| 8.1. Banco de horas .....  | 661 |
| 8.2. Regime de 12 x 36 horas de trabalho. Regime de 48 horas em uma se-<br>mana e 40 horas em outra (semana espanhola). Semana inglesa .....             | 662 |
| 9. Empregados excluídos do direito a horas extras. Art. 62 da CLT. Cargos de<br>confiança e serviços externos incompatíveis com fixação de horário ..... | 664 |
| 9.1. Horas extras. Empregado que reside no local de trabalho .....   | 665 |
| 10. Intervalo entre dois turnos (interjornada) ou para refeição (intrajornada) .....   | 665 |
| 10.1. Conseqüências legais em caso de desrespeito aos intervalos .....   | 667 |
| 10.2. Pausas e descansos. Digitadores, mineiros e trabalhadores em câmaras<br>frigoríficas .....   | 669 |
| 11. Trabalho noturno no meio urbano e no meio rural .....  | 670 |
| 11.1. Cálculo do adicional noturno .....   | 671 |
| 11.2. Conseqüências nefastas advindas do trabalho noturno .....  | 672 |
| 11.3. Convenção n. 171 da OIT sobre trabalho noturno .....   | 673 |
| 11.3.1. Introdução .....   | 673 |

|   |     |
|---|-----|
| 11.3.2. Campo de aplicação .....  | 674 |
| 11.3.3. Conceito de trabalho noturno .....  | 674 |
| 11.3.4. Medidas de proteção ao trabalhador noturno .....  | 674 |
| 11.3.5. Tutela conferida à trabalhadora noturna no ciclo gravídico-puerperal .....  | 675 |
| 11.3.6. Tratamento especial ao trabalhador noturno .....  | 676 |
| 11.3.7. Meios de aplicação da Convenção n. 171 da OIT .....   | 676 |
| 12. Obrigatoriedade de manter controle de horário .....   | 676 |
| 12.1. Prova da hora extra .....   | 677 |
| 13. Jornadas especiais do trabalho .....  | 677 |
| a) Advogado .....   | 678 |
| a.1) Dedicção exclusiva .....   | 680 |
| b) Artista .....  | 680 |
| c) Atleta .....   | 681 |
| d) Bancário .....   | 683 |
| d.1) Bancários excluídos das regras especiais. Função de confiança .....  | 686 |
| d.2) Empregados de financeiras, bancos regionais, corretoras, distribuidoras de valores e empresa de processamento de dados que prestam serviço a banco ..... | 688 |
| d.3) Empregados de cooperativas de crédito e administradoras de cartão de crédito .....   | 689 |
| e) Digitador .....  | 690 |
| e.1) Introdução .....   | 690 |
| e.2) Enquadramento .....  | 690 |
| e.3) Intervalo e jornada .....  | 691 |
| f) Ferroviário .....  | 692 |
| g) Jornalista .....   | 696 |
| h) Mineiro .....  | 697 |
| i) Professor .....  | 698 |
| i.1) Participação em reuniões, permanência na sala de aula ou outro local aguardando pais de alunos, após o expediente ou durante os intervalos .....         | 699 |
| i.2) Intervalo entre aulas, conhecido como “janela” .....   | 700 |
| j) Telefonista .....  | 701 |

|  |     |
|--|-----|
| <b>CAPÍTULO XX — Repouso Semanal Remunerado e Férias</b> .....   | 705 |
| 1. Repouso Semanal Remunerado .....  | 705 |
| 1.1. Escorço histórico .....   | 705 |
| 1.2. Fundamentos. ....   | 706 |
| 1.2.1. Conceito. Características. Natureza jurídica .....  | 706 |
| 1.3. O repouso semanal à luz da CLT e da Lei n. 605, de 1949 .....   | 706 |
| 1.4. Destinatários da Lei n. 605, de 1949 .....  | 707 |
| 1.5. Empregada doméstica e o instituto do repouso .....  | 707 |
| 1.6. O repouso semanal remunerado do professor .....   | 709 |
| 1.7. Repouso semanal em empresas, cujas atividades, caracteristicamente,<br>desenvolvem-se em fins de semana ..... | 709 |
| 1.8. Requisitos para aquisição do repouso .....  | 710 |
| 1.9. Remuneração do repouso. Critérios de cálculo .....  | 711 |
| 1.9.1. Trabalho realizado aos domingos sem folga compensatória .....   | 712 |
| 1.10. Derrogações ou exceções ao repouso aos domingos .....  | 712 |
| 1.10.1. Derrogações permanentes ao repouso aos domingos e feriados ....  | 713 |
| 1.10.1.1. O funcionamento dos supermercados aos domingos .....   | 714 |
| 1.10.1.2. Empresas autorizadas a funcionar aos domingos e esca-<br>las de revezamento .....                        | 715 |
| 1.10.2. Derrogações transitórias aos repouso .....   | 716 |
| 1.11. Violação aos preceitos contidos na legislação pertinente ao repouso se-<br>manal e em feriados .....         | 716 |
| 2. Férias .....  | 717 |
| 2.1. Escorço histórico .....   | 717 |
| 2.2. Conceito .....  | 718 |
| 2.3. Fundamentos .....   | 718 |
| 2.4. Natureza jurídica .....   | 718 |
| 2.5. Tratamento legal .....  | 719 |
| 2.6. Do direito a férias. Duração e concessão .....  | 719 |
| 2.7. Férias e empregado menor .....  | 721 |
| 2.8. Ausências que não afetam o período aquisitivo de férias .....   | 721 |
| 2.8.1. Ausências que afetam o período aquisitivo de férias .....   | 721 |

|   |     |
|---|-----|
| 2.9. Remuneração das férias e seu pagamento .....                               | 722 |
| 2.10. Férias e cessação, dissolução ou terminação do contrato de trabalho ..... | 723 |
| 2.11. Férias-prêmio .....   | 724 |
| 2.12. Férias e Convenção n. 132 da OIT .....                                    | 725 |
| 2.13. Férias coletivas .....  | 727 |

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO XXI — Remuneração e Salário. Conceito. Distinções. Caracteres e Classificação do Salário. Diferença entre Salário e Indenização. Composição do Salário. Modalidades de Salário. Componentes da Remuneração .....</b> | <b>729</b> |
| 1. Introdução .....  | 729        |
| 2. Conceito. Distinção entre salário e remuneração. Efeitos práticos .....   | 730        |
| 3. Natureza jurídica do salário .....  | 731        |
| 4. Diferença entre salário e indenização .....   | 733        |
| 5. Caracteres do salário .....   | 733        |
| 6. Componentes .....   | 734        |
| 7. Salário <i>in natura</i> e utilidades não salariais .....   | 734        |
| 8. Utilidades não salariais .....  | 736        |
| 9. Utilidade fornecida por meio de comodato .....  | 741        |
| 10. O fornecimento do salário <i>in natura</i> em face da suspensão e da interrupção do contrato .....   | 742        |
| 11. Comissões .....  | 743        |
| 11.1. Conceito. Distinção entre comissões e percentagens. Natureza jurídica das comissões .....  | 743        |
| 11.2. Nascimento do direito às comissões .....   | 744        |
| 11.3. Inexecução do negócio por vontade do cliente ou do empregador. Cancelamento de vendas .....  | 745        |
| 11.4. Comissões. Vendas por meio de licitação .....  | 745        |
| 11.5. Comissões e exclusividade de zona. Comissões e cessação da relação de emprego .....  | 746        |
| 11.6. Vendas à prestação. Exigibilidade das comissões .....  | 747        |
| 11.7. Insolvência do comprador .....   | 748        |
| 11.8. Cláusula <i>star del credere</i> .....   | 748        |
| 11.9. Lastro ou fiança .....   | 749        |

|  |     |
|--|-----|
| 11.10. Comissões. Repercussão na remuneração para os efeitos legais. Horas extras .....                                | 749 |
| 11.11. Pagamento das comissões .....   | 750 |
| 11.12. Acumulação de funções .....   | 750 |
| 11.13. Alteração contratual e empregado comissionista .....  | 750 |
| 11.14. Equiparação salarial e empregado comissionista .....  | 751 |
| 12. Gratificação .....   | 752 |
| 12.1. Origem etimológica. Evolução do conceito. Critérios adotados para aferição do ajuste tácito .....                | 752 |
| 12.2. Classificação .....  | 753 |
| 12.3. Natureza jurídica. Efeitos da gratificação no contrato de trabalho .....   | 754 |
| 12.4. Gratificação concedida pelo empregador após preenchimento de certas condições .....                              | 754 |
| 12.5. Gratificação natalina ou 13º salário .....   | 755 |
| 12.5.1. Destinatários .....  | 755 |
| 12.5.2. Época e valor do pagamento .....   | 755 |
| 12.5.3. Adiantamento. Dedução da primeira parcela. URV. Lei n. 8.880, de 1994 .....                                    | 756 |
| 12.5.4. Ausências .....  | 756 |
| 12.5.5. Cessação do contrato de trabalho .....   | 757 |
| 13. Diárias .....  | 758 |
| 13.1. Conceito. Classificação. Natureza jurídica. Distinção entre diárias e ajuda de custo .....                       | 758 |
| 14. Abonos .....   | 760 |
| 15. Prêmios .....  | 760 |
| 15.1. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Diferença entre prêmio, participação nos lucros e gratificação ..... | 760 |
| 16. “Bicho” .....  | 761 |
| 17. Gueltas .....  | 762 |
| 18. Luvas .....  | 762 |
| 19. <i>Stock options</i> .....   | 763 |
| 20. Gorjeta .....  | 764 |
| 20.1. Conceito. Classificação. Natureza jurídica. Efeitos práticos .....   | 764 |

|  |     |
|--|-----|
| 21. Direito de arena .....   | 766 |
| 22. Adicional de insalubridade .....   | 767 |
| 22.1. Destinatários .....  | 767 |
| 22.2. Conceito .....   | 767 |
| 22.3. Base de incidência do adicional de insalubridade .....   | 768 |
| 22.4. O adicional de insalubridade como componente da remuneração do empregado .....                   | 769 |
| 22.5. Adicional de insalubridade devido a empregado sujeito a mais de um agente agressivo .....        | 769 |
| 22.6. Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) .....                                   | 770 |
| 22.7. Adicional de insalubridade. Óleos minerais. Sentido do termo “manipulação” .....                 | 771 |
| 22.8. Pedido de adicional de insalubridade. Agente nocivo diverso do apontado na petição inicial ..... | 771 |
| 22.9. Legitimidade do sindicato para atuar como substituto processual .....                            | 771 |
| 23. Adicional de periculosidade .....  | 771 |
| 23.1. Destinatários .....  | 771 |
| 23.2. Conceito. Base de incidência .....   | 771 |
| 23.3. Incidência na remuneração do empregado .....   | 774 |
| 23.4. Não cumulação do adicional de insalubridade com o de periculosidade ...                          | 775 |
| 23.5. Inserção em folha .....  | 775 |
| 23.6. Postulação em juízo .....  | 775 |
| 24. Adicionais de horas extras, noturnos e de transferência .....                                      | 776 |
| 25. Quebra de caixa .....  | 776 |
| 26. Participação nos lucros .....  | 777 |
| 26.1. Escorço histórico .....  | 777 |
| 26.2. Conceito e natureza jurídica .....   | 777 |
| 26.3. Fundamentos .....  | 778 |
| 26.4. Objeções à participação nos lucros .....   | 778 |
| 26.5. Participação nos lucros e regulamentação por meio de medidas provisórias .....                   | 779 |
| 26.6. A participação nos lucros à luz da Lei n. 10.101, de 19 de dezembro de 2000 .....                | 781 |
| 26.7. Questões práticas alusivas à participação nos lucros .....                                       | 783 |

|  |     |
|--|-----|
| 27. Ajuda de custo .....                     | 785 |
| 27.1. Natureza jurídica. Conceito .....      | 785 |
| 28. Verba de representação .....             | 787 |
| 29. Salário-família .....                    | 787 |
| 30. Cessão do salário .....                  | 788 |
| 31. Classificação do salário .....           | 789 |
| 31.1. Escorço histórico .....                | 789 |
| 31.2. Conceito. Estipulação. Garantia .....  | 790 |
| 31.3. Outras classificações de salário ..... | 791 |

**CAPÍTULO XXII — Formas e Meios de Pagamento do Salário. Proteção ao Salário .....** 797

|  |     |
|--|-----|
| 1. Formas e meios de pagamento do salário .....  | 797 |
| 2. Proteção ao salário ou garantias salariais .....  | 798 |
| 2.1. Medidas de proteção ao salário contra abusos do empregador. O <i>truck-system</i> ..... | 799 |
| 2.2. Medidas de proteção ao salário contra os credores do empregador .....                   | 807 |
| 2.3. Medidas de proteção ao salário contra familiares do empregado .....                     | 807 |
| 2.4. Medidas de proteção ao salário contra credores do empregado .....                       | 808 |

**CAPÍTULO XXIII — Equiparação Salarial. O Princípio da Igualdade de Salário. Desvio de Função .....** 809

|   |     |
|---|-----|
| 1. Introdução .....   | 809 |
| 2. Identidade de função .....   | 810 |
| 3. Mesmo empregador .....   | 812 |
| 3.1. Empresas do mesmo grupo econômico .....  | 812 |
| 4. Equiparação Salarial. Sucessão. Trabalho temporário. Terceirização. Cessão ...   | 813 |
| 5. Regimes jurídicos diversos .....   | 814 |
| 6. Espaço físico como requisito necessário à isonomia .....   | 814 |
| 7. O Trabalho de igual valor e a contemporaneidade no exercício das funções. Vacância de cargo .....                              | 815 |
| 7.1. Equiparação salarial e jornadas distintas .....  | 816 |
| 8. Equiparação salarial a empregados ocupantes de cargo de confiança ou executantes de trabalhos intelectuais ou artísticos ..... | 817 |

|  |     |
|--|-----|
| 9. Maior formação teórica do paradigma. Profissões que exigem habilitação técnica .....                                | 818 |
| 10. O tempo de serviço como requisito necessário à isonomia. Soma de períodos descontínuos .....                       | 819 |
| 11. O quadro de carreira como obstáculo à equiparação salarial. Enquadramento. Reclassificação. Desvio de função ..... | 821 |
| 12. Readaptação como obstáculo à isonomia .....  | 822 |
| 13. Isonomia advinda de sentença judicial. Vantagens pessoais .....  | 822 |
| 14. A indicação do paradigma .....   | 823 |
| 15. A equiparação entre brasileiros e estrangeiros .....   | 823 |
| 16. A equiparação salarial e o rurícola .....  | 824 |
| 17. Cessão de empregados .....   | 825 |
| 18. Ônus da prova .....  | 825 |
| 19. Prescrição .....   | 826 |

**CAPÍTULO XXIV — Alteração do Contrato de Emprego. Alteração Unilateral e Bilateral. Transferência de Local de Trabalho. Remoção. Reversão. Promoção e Rebaixamento. Alteração de Horário de Trabalho. Redução de Remuneração. *Jus Variandi* .....**

|  |     |
|--|-----|
| 1. Das alterações do contrato individual de trabalho e do pré-contrato .....                                 | 827 |
| 2. As alterações voluntárias e <i>jus variandi</i> . Qualificação profissional .....                         | 828 |
| 2.1. Alteração qualitativa: modificação na função do empregado. Acúmulo de função. <i>Jus variandi</i> ..... | 830 |
| 2.1.1. Acumulação de funções e o empregado radialista .....  | 833 |
| 2.2. Alteração qualitativa imperativa (obrigatória) .....  | 835 |
| 3. Alteração quantitativa do contrato (salário) .....  | 835 |
| 4. Alteração do local de trabalho .....  | 839 |
| 5. Alteração na jornada e no turno de trabalho. <i>Jus variandi</i> .....                                    | 841 |
| 6. Prescrição .....  | 844 |
| 7. Conseqüências .....   | 844 |

**CAPÍTULO XXV — Interrupção e Suspensão do Contrato: Conceito, Caracterização, Distinções. Tipificação. Situações Controladas. Anistia .....**

|                      |     |
|----------------------|-----|
| 1. Fundamentos ..... | 845 |
|----------------------|-----|

|   |     |
|---|-----|
| 2. Traços comuns entre a interrupção e a suspensão do contrato .....                            | 845 |
| 3. Conceito. Caracterização. Traços distintivos entre interrupção e suspensão do contrato ..... | 846 |
| 4. Classificação .....  | 847 |
| 4.1. Hipóteses de interrupção contratual .....  | 847 |
| 4.2. Hipóteses de suspensão contratual. Situações controvertidas .....                          | 854 |
| 5. Efeitos .....  | 859 |
| 6. Fluência dos contratos a termo em face da suspensão e da interrupção do contrato ...         | 860 |
| 7. Anistia .....  | 861 |

**CAPÍTULO XXVI — Resolução pelo Inadimplemento das Obrigações do Contrato. Justa Causa. Rescisão Indireta .....** 863

|   |     |
|---|-----|
| 1. Justa Causa .....  | 864 |
| 1.1. Conceito e requisitos .....  | 864 |
| 1.2. Circunstâncias que devem ser sopesadas na análise da justa causa .....               | 868 |
| 1.3. Elenco taxativo das justas causas. Espécies .....                                    | 868 |
| 1.4. Justas causas específicas .....  | 884 |
| 1.5. Natureza jurídica da despedida por justa causa .....                                 | 887 |
| 1.6. Atos faltosos praticados pelo empregador. Despedida indireta .....                   | 887 |
| 1.7. Prova da justa causa .....   | 897 |
| 1.8. Conseqüências caso não seja comprovada a falta ensejadora da rescisão indireta ..... | 898 |
| 1.9. Permanência do empregado no trabalho e pleito de rescisão indireta .....             | 899 |
| 2. Assédio moral. Justa causa. Rescisão indireta .....                                    | 899 |
| 2.1. Introdução .....   | 899 |
| 2.1.1. O assédio moral. Terminologia. Primeiras manifestações .....                       | 901 |
| 2.2. Conceito .....   | 902 |
| 2.3. Comportamentos configuradores do assédio moral .....                                 | 903 |
| 2.4. Elementos do conceito .....  | 905 |
| 2.5. Perfil do assediador .....   | 908 |
| 2.5.1. Efeitos .....  | 910 |
| 2.6. O assédio moral na legislação e na doutrina estrangeiras .....                       | 910 |

|   |            |
|---|------------|
| 2.7. O assédio moral no Brasil .....  | 913        |
| 2.8. A dificuldade da prova .....   | 916        |
| 2.9. Conclusão .....  | 916        |
| 3. O Assédio sexual. Justa causa. Rescisão indireta .....   | 916        |
| 3.1. Introdução .....   | 916        |
| 3.2. Conceito. Manifestações. Necessidade de repúdio .....  | 920        |
| 3.3. Legislação sobre a temática. Responsabilidade .....  | 922        |
| 3.4. Enquadramento da falta .....   | 924        |
| 3.5. Ônus da prova do assédio sexual .....  | 926        |
| <b>CAPÍTULO XXVII — Obrigações Decorrentes da Cessação do Contrato .....</b>  | <b>928</b> |
| 1. Dissolução ou terminação do contrato .....   | 928        |
| 2. Aviso Prévio .....   | 929        |
| 2.1. Escorço histórico .....  | 929        |
| 2.2. Conceito e natureza jurídica .....   | 930        |
| 2.3. Finalidade .....   | 930        |
| 2.4. Presunção gerada pelo aviso prévio concedido .....   | 931        |
| 2.5. Duração do aviso prévio .....  | 931        |
| 2.6. Retratação .....   | 932        |
| 2.7. Dissolução do contrato .....   | 932        |
| 2.8. Estabilidade provisória .....  | 934        |
| 2.9. Aviso prévio e sua projeção no tempo de serviço. Indenização adicional ..  | 934        |
| 2.10. Aviso prévio indenizado. Prazo de pagamento das verbas rescisórias .....  | 935        |
| 2.11. Justa causa no curso do aviso prévio .....  | 936        |
| 2.12. Doença no curso do pré-aviso .....  | 936        |
| 2.13. Remuneração do aviso prévio .....   | 937        |
| 2.14. Irrenunciabilidade .....  | 937        |
| 3. Multa em decorrência de atraso no pagamento das verbas rescisórias .....   | 937        |
| 3.1. Multa e decretação de falência .....   | 941        |
| 3.2. Multa pelo descumprimento de norma coletiva. Obrigação assegurada em lei .....   | 942        |
| 3.3. Multa a que se refere o art. 652 da CLT. Penalidades administrativas impostas na forma do art. 114, VII, da Constituição vigente ..... | 942        |

|  |     |
|--|-----|
| 3.4. Multa estipulada em cláusula penal .....        | 943 |
| 3.5. Multa na litigância de má-fé .....              | 943 |
| 3.6. Multa. Pessoa jurídica de direito público ..... | 943 |
| 4. Quitação. Homologação. Eficácia liberatória ..... | 943 |

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO XXVIII — Estabilidade e Garantias Provisórias de Emprego.<br/>Fundamentos. Conceito. Caracterização e Distinções.<br/>Formas de Estabilidade. Renúncia à Estabilidade.<br/>Homologação. Despedida de Empregado Estável.<br/>Efeitos .....</b> | <b>945</b> |
| 1. Fundamentos .....  | 945        |
| 2. Escorço histórico .....  | 945        |
| 3. Conceito de estabilidade decenária .....   | 946        |
| 4. Empregados excluídos da estabilidade decenária .....   | 947        |
| 5. Despedida obstativa da estabilidade .....  | 948        |
| 6. Natureza jurídica da estabilidade decenária .....  | 948        |
| 7. Dissolução do contrato. Efeitos. Reintegração e readmissão. Indenização. Re-<br>núncia à estabilidade decenária .....  | 949        |
| 8. Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa<br>à luz da Constituição vigente .....   | 951        |
| 9. Denúncia da Convenção n. 158 da OIT .....  | 951        |
| 10. Outras formas de estabilidade .....   | 952        |
| 11. Garantias ou estabilidades provisórias de emprego .....   | 953        |
| — 11.1. Dirigente sindical .....  | 953        |
| 11.1.1. Fundamentos da tutela ao dirigente sindical .....   | 954        |
| 11.1.2. Cargos que ensejam estabilidade. Sindicato sem registro .....   | 955        |
| 11.1.3. Dirigentes de associação profissional .....   | 956        |
| 11.1.4. Delegados que dirigem seções instituídas pelo sindicato .....   | 957        |
| 11.1.5. O registro da candidatura do empregado e a comunicação a que<br>alude o art. 543, § 5º, da CLT. Caracterização da estabilidade<br>provisória .....  | 957        |
| 11.1.6. Efeitos do afastamento do empregado dirigente sindical .....  | 959        |
| 11.1.7. Efeitos jurídicos da dissolução contratual do empregado diri-<br>gente de sindicato. Inquérito. Antecipação de tutela .....   | 959        |

|  |            |
|--|------------|
| 11.1.8. O registro da candidatura do dirigente sindical no curso do contrato por prazo determinado .....   | 960        |
| 11.1.9. Empregado eleito dirigente de sindicato que não guarda correspondência com a função por ele exercida na empresa.....                                   | 961        |
| – 11.2. Representantes de empregados na CIPA. Garantia de emprego. Fundamentos. Empregado representante de empregador na CIPA .....                            | 963        |
| – 11.3. Empregada no ciclo gravídico-puerperal .....   | 964        |
| – 11.4. Empregado acidentado. Garantia de emprego. Fundamentos .....   | 965        |
| 11.5. Diretores de sociedades cooperativas .....   | 966        |
| 11.6. Estabilidade provisória e membros de Comissão de Conciliação Prévia ...  | 967        |
| 11.7. Representantes dos empregados no Conselho Curador do FGTS .....  | 968        |
| 11.8. Representantes dos empregados no Conselho Previdenciário .....   | 968        |
| 11.9. Estabilidade provisória e leis eleitorais .....  | 968        |
| 11.10. Estabilidade provisória: empregado transferido, alistando, empregado às vésperas da aposentadoria. Asseguramento em Precedentes Normativos do TST ..... | 970        |
| 11.11. Estabilidade provisória e entidades que congregam profissionais liberais .....  | 971        |
| 11.12. Representantes de empregados de que trata o art. 11 da Constituição da República de 1988 .....  | 971        |
| 11.13. Estabilidade provisória e portadores do vírus da AIDS .....   | 973        |
| 12. Considerações gerais .....   | 973        |
| 12.1. Estabilidade provisória e extinção da empresa .....  | 973        |
| 12.2. Estabilidade provisória no curso do aviso prévio .....   | 974        |
| 12.3. Estabilidade provisória e contratos determinados. Exceção prevista no § 4º do art. 1º da Lei n. 9.601, de 1998 .....                                     | 976        |
| 12.4. Estabilidade provisória e renúncia .....   | 977        |
| 12.5. Aviso prévio no curso da garantia de emprego .....   | 979        |
| 12.6. Estabilidade prevista no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição vigente .....                                       | 979        |
| 12.7. Estabilidade assegurada no art. 41 da Constituição .....   | 981        |
| <b>CAPÍTULO XXIX — O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .....</b>   | <b>982</b> |
| 1. Instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .....  | 982        |

|   |            |
|---|------------|
| 1.1. Primeiro momento histórico da flexibilização .....   | 982        |
| 1.1.1. Conselho Curador do FGTS .....   | 983        |
| 2. Constituição do FGTS. Dos depósitos. Natureza jurídica. Impenhorabilidade da conta vinculada .....         | 984        |
| 2.1. Dos saques .....   | 984        |
| 2.2. Trabalhador aposentado que continua trabalhando após o benefício previdenciário .....                    | 987        |
| 2.3. Rescisão contratual fictícia .....   | 988        |
| 2.4. FGTS. Partilha de bens .....   | 989        |
| 3. Interdependência dos dois regimes .....  | 989        |
| 4. Prescrição .....   | 991        |
| 5. Expurgos inflacionários. Diferença de multa de 40%. Responsabilidade pelo pagamento .....                  | 992        |
| 6. Atualização .....  | 993        |
| 7. Opção retroativa do FGTS .....   | 993        |
| 8. Prova .....  | 993        |
| 9. FGTS e multa prevista no art. 22 da Lei n. 8.036, de 1990. FGTS e art. 467 da CLT .....                    | 993        |
| 9.1. Competência .....  | 995        |
| 10. Dispensa verificada por motivo censurável .....   | 995        |
| 11. Considerações gerais .....  | 996        |
| <b>CAPÍTULO XXX — Prescrição e Decadência .....</b>   | <b>997</b> |
| 1. Introdução .....   | 997        |
| 2. Conceito de prescrição e decadência. Código Civil de 1916 e de 2002 .....                                  | 997        |
| 3. Distinção entre prescrição e decadência .....  | 998        |
| 4. Prescrição, preclusão e preempção .....  | 1004       |
| 5. Início da contagem do prazo prescricional. Abrangência: cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação ..... | 1004       |
| 6. Fundamentos .....  | 1006       |
| 7. Natureza jurídica .....  | 1006       |
| 8. Causas preclusivas da prescrição .....   | 1007       |

|  |      |
|--|------|
| 9. Prescrição e Constituição da República de 1988 .....  | 1013 |
| 9.1. Prescrição da pretensão alusiva a institutos jurídicos assegurados na CLT<br>e em legislação ordinária posterior. Prazo ..... | 1013 |
| 9.2. Os prazos prescricionais poderão ser alterados por acordo entre as partes? ..   | 1014 |
| 10. Prescrição e aviso prévio .....  | 1014 |
| 11. O termo <i>a quo</i> do prazo prescricional .....  | 1015 |
| 12. O termo <i>a quo</i> da prescrição e o prazo a que alude o art. 459 da CLT .....   | 1016 |
| 13. Prescrição total e parcial .....   | 1016 |
| 14. Congelamento e redução de gratificação .....   | 1018 |
| 15. Reenquadramento em plano de cargos. Desvio de função .....   | 1018 |
| 16. Complementação de aposentadoria .....  | 1018 |
| 17. Prescrição do direito de reclamar diferença salarial decorrente de sentença<br>normativa .....                                 | 1020 |
| 18. Anotação da CTPS para fins de prova junto à Previdência Social. Pres-<br>crição .....  | 1020 |
| 19. Prescrição e períodos descontínuos de trabalho .....   | 1020 |
| 20. A prescrição e os atos nulos .....   | 1020 |
| 21. Prescrição e FGTS .....  | 1021 |
| 22. Prescrição e PIS .....   | 1022 |
| 23. Mudança de regime jurídico .....   | 1022 |
| 24. Prescrição e compensação do dano moral .....   | 1022 |
| 25. Prescrição intercorrente .....   | 1024 |
| 26. A prescrição na interrupção e na suspensão do contrato de trabalho .....   | 1025 |
| 27. Prescrição. Doméstico .....  | 1026 |
| 28. Prescrição e créditos trabalhistas do empregado rural .....  | 1028 |

**CAPÍTULO XXXI — Meio Ambiente do Trabalho. Segurança e Higiene do Trabalho. O Trabalho da Mulher. Discriminação no Contrato de Trabalho .....**

|   |      |
|---|------|
| 1. Meio Ambiente do Trabalho. Segurança e higiene do trabalho .....             | 1034 |
| 1.1. Introdução .....   | 1034 |
| 1.2. Conceito de saúde .....  | 1036 |
| 1.3. Regras sobre edificações, iluminação, ventilação e instalações elétricas . | 1037 |

|  |      |
|--|------|
| 1.4. Periculosidade. Trabalhos com eletricidade. Trabalhos com inflamáveis e explosivos .....  | 1038 |
| 1.5. Insalubridade .....   | 1038 |
| 1.6. Meio ambiente de trabalho .....   | 1039 |
| 1.7. Ritmo excessivo de trabalho. Regime de revezamento. Trabalho noturno ..   | 1039 |
| 1.8. Esforço físico .....  | 1042 |
| 1.9. Prevenção .....   | 1043 |
| 1.10. Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho — CIPA e SESMT ...   | 1046 |
| 1.11. Sanções administrativas .....  | 1047 |
| 1.12. O dano à pessoa .....  | 1047 |
| 1.13. A defesa do meio ambiente de trabalho .....  | 1048 |
| 2. Trabalho da mulher .....  | 1055 |
| 2.1. Escorço histórico .....   | 1055 |
| 2.2. Primeiras leis sobre o trabalho da mulher no Brasil .....   | 1056 |
| 2.3. Restrições ao trabalho das mulheres .....   | 1057 |
| 2.3.1. Trabalho noturno .....  | 1057 |
| 2.3.2. Trabalho em condições insalubres, perigosas e penosas (nas mi-<br>nerações, em subsolo, pedreiras e obras de construção pública<br>ou particular) ..... | 1059 |
| 2.3.3. Trabalho em horas extras e com peso .....   | 1059 |
| 2.4. Proteção à Maternidade .....  | 1064 |
| 2.4.1. Influência das normas internacionais da OIT sobre a legislação<br>brasileira .....  | 1064 |
| 2.4.2. Destinatárias da tutela legal .....   | 1064 |
| 2.4.2.1. Mãe adotiva e a Lei n. 10.421, de 15 de abril de 2002 ....  | 1066 |
| 2.4.3. Duração da licença-maternidade .....  | 1068 |
| 2.4.4. Natureza das normas .....   | 1069 |
| 2.4.5. Parto antecipado .....  | 1069 |
| 2.4.6. Estado civil da mulher e nascimento sem vida da criança .....   | 1070 |
| 2.4.7. Falecimento da gestante. Tendência na legislação estrangeira .....  | 1071 |
| 2.4.8. Aborto .....  | 1072 |
| 2.4.9. Amamentação. Tendência .....  | 1073 |

|  |      |
|--|------|
| 2.4.10. Filhos gêmeos. Tendência na legislação estrangeira .....   | 1075 |
| 2.4.11. Mudança de função. Dispensa de horário para submeter-se a consultas médicas .....                          | 1075 |
| 2.4.12. Empregos concomitantes .....   | 1075 |
| 2.4.13. Retribuição da licença-maternidade .....   | 1076 |
| 2.4.14. Garantia de emprego à gestante. Destinatárias. Inclusão da empregada doméstica .....                       | 1078 |
| 2.4.15. Dispensa injusta de empregada gestante antes do início da licença-maternidade .....                        | 1081 |
| 2.4.15.1. Dispensa injusta e não conhecimento da gravidez pela própria empregada .....                             | 1084 |
| 2.4.16. Reintegração da empregada gestante .....   | 1085 |
| 2.4.16.1. Ajuizamento da ação após transcorrido total ou parcialmente o período da estabilidade provisória .....   | 1086 |
| 2.4.16.2. Justa causa. Demissão .....  | 1089 |
| 2.4.17. Contratos determinados e empregada gestante .....  | 1089 |
| 2.5. O combate à discriminação .....   | 1090 |
| 2.5.1. Discriminação contra a mulher casada ou trabalhadora grávida ...  | 1092 |
| 2.5.2. Proteção à intimidade da trabalhadora .....   | 1092 |
| 2.6. Revisão sugerida ao Capítulo III, do Título III, da CLT, intitulado “Da Proteção do Trabalho da Mulher” ..... | 1095 |
| 2.7. Penalidades .....   | 1096 |
| 2.8. Conclusão .....   | 1096 |
| 3. Discriminação no contrato de trabalho .....   | 1097 |
| 3.1. Introdução .....  | 1098 |
| 3.2. Conceito .....  | 1098 |
| 3.2.1. Momento da discriminação .....  | 1099 |
| 3.3. Razões ensejadoras da discriminação .....   | 1100 |
| 3.4. Discriminação direta, indireta e oculta .....   | 1102 |
| 3.5. Medidas sugeridas para o combate à discriminação. Ações afirmativas ..  | 1103 |
| 3.6. Discriminação por motivo de raça, estado civil e idade .....  | 1105 |
| 3.7. Discriminação por motivo de sexo .....  | 1109 |
| 3.7.1. Introdução .....  | 1109 |

|   |      |
|---|------|
| 3.7.2. A ação internacional e o combate à discriminação contra a mulher   | 1112 |
| 3.7.3. Igualdade de remuneração .....   | 1112 |
| 3.7.3.1. Conceito .....   | 1112 |
| 3.7.4. Igualdade de oportunidades e de tratamento. Convenção n. 111 da OIT .....  | 1121 |
| 3.7.4.1. Formação profissional, acesso ao trabalho, manutenção e condições de trabalho .....  | 1121 |
| 3.7.5. Discriminação direta e indireta sob o prisma do direito comunitário .  | 1128 |
| 3.7.6. O Ano Internacional da Mulher proclamado pelas Nações Unidas   | 1131 |
| 3.7.7. A Convenção das Nações Unidas e seu protocolo .....  | 1135 |
| 3.7.8. Estratégias avançadas de Nairobi para o progresso da mulher até o ano 2000. Avanços e recuos .....                               | 1140 |
| 3.7.9. Ações afirmativas atribuindo tratamento especial às mulheres.....  | 1148 |
| 3.8. Deficiente físico: novas dimensões da proteção no mercado de trabalho  | 1153 |
| 3.9. AIDS no local de trabalho .....  | 1157 |
| 3.9.1. Introdução .....   | 1157 |
| 3.9.2. Características da infecção pelo vírus HIV .....   | 1159 |
| 3.9.3. AIDS e direitos fundamentais .....   | 1160 |
| 3.9.4. Declaração da OMS e da OIT sobre AIDS. Tratamento atribuído aos empregados portadores do HIV ou com AIDS .....                   | 1161 |
| 3.9.5. Procedimentos e políticas no trabalho sobre HIV/AIDS no Brasil .   | 1161 |
| 3.9.6. Investigação do HIV/AIDS por ocasião da contratação ou no curso do contrato. O respeito ao direito à intimidade do trabalhador . | 1162 |
| 3.9.7. A efetividade da tutela antidiscriminatória em alguns países .....   | 1168 |
| 3.9.7.1. Exigibilidade do teste em face do exercício de função que implique a possibilidade de contágio .....                           | 1170 |
| 3.9.7.2. Informação e educação .....  | 1171 |
| 3.9.7.3. A infecção pelo HIV. Justa causa. Motivo justificado .....   | 1172 |
| 3.9.7.4. A rescisão do contrato e conseqüente reintegração. Dificuldade de se comprovar o tratamento discriminatório ....               | 1174 |
| 3.9.7.5. Capacidade parcial e incapacidade do soropositivo para o exercício das funções. Readaptação. Ações afirmativas .               | 1177 |

|  |      |
|--|------|
| 3.9.8. A possibilidade de contágio pelo HIV no trabalho. Precauções .... | 1178 |
| 4. Discriminação e orientação sexual do empregado .....                  | 1179 |

## PARTE II — DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

### CAPÍTULO I — Direito Coletivo do Trabalho. Definição. Denominação.

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Fontes e Princípios Jurídicos .....</b>  | <b>1187</b> |
| 1. Definição. Denominação. Autonomia .....  | 1187        |
| 2. Evolução histórica .....   | 1189        |
| 3. Direito Sindical no Brasil. Evolução legislativa .....                                     | 1192        |
| 4. A evolução do Direito Coletivo brasileiro no plano constitucional. Fontes normativas ..... | 1192        |
| 5. Direito Coletivo na Constituição da República de 1988 .....                                | 1194        |

### CAPÍTULO II — Liberdade Sindical. Convenção n. 87 da OIT. Organização Sindical. Conceito de Categoria. Categoria Diferenciada. Membros da Categoria. Dissociação de Categoria .....

|                               |      |
|-------------------------------|------|
| 1. Liberdade sindical .....   | 1201 |
| 2. Organização sindical ..... | 1204 |

### CAPÍTULO III — Entidades Sindicais: Conceito, Natureza Jurídica, Autonomia e Estrutura, Prerrogativas e Limitações. Garantias Sindicais .....

|   |      |
|---|------|
| 1. Conceito de sindicato .....  | 1207 |
| 2. Natureza jurídica do sindicato no Brasil .....   | 1207 |
| 3. Autonomia sindical .....   | 1210 |
| 4. Prerrogativas sindicais (art. 513 da CLT). Contribuições para entidades sindicais em face da nova redação dada ao art. 114 da Constituição. Competência da Justiça do Trabalho ..... | 1212 |
| 5. Garantias do dirigente sindical .....  | 1220 |
| 6. Comunicação ao empregador do registro da candidatura do empregado .....  | 1220 |
| 7. Registro da candidatura ou aquisição do direito, em face da comunicação da garantia de emprego .....   | 1221 |
| 8. Fixação do número de dirigentes sindicais .....  | 1221 |
| 9. Efeitos do afastamento e da despedida do dirigente sindical sobre o contrato de trabalho .....   | 1222 |

|  |             |
|--|-------------|
| 10. Registro da candidatura do dirigente sindical no curso de contrato determinado .....   | 1222        |
| 11. Estabilidade provisória junto a sindicato de categoria que não guarda correspondência com a função exercida na empresa ..... | 1223        |
| <b>CAPÍTULO IV — Negociação Coletiva. Convenção Coletiva .....</b>   | <b>1224</b> |
| 1. Negociação coletiva .....   | 1224        |
| 1.1. Negociação coletiva no serviço público .....  | 1226        |
| 2. Convenção coletiva e o art. 7º, VI, da Constituição da República de 1988 .....  | 1229        |
| 2.1. Conceito e natureza jurídica da convenção coletiva .....  | 1229        |
| 3. Teorias contratuílistas, ecléticas, jurídico-sociais, normativas e mista .....  | 1231        |
| 3.1. Mandato .....   | 1231        |
| 3.2. Teoria da estipulação em favor de terceiros .....   | 1232        |
| 3.3. Teoria da gestão de negócios .....  | 1232        |
| 3.4. Teoria da personalidade moral e fictícia .....  | 1233        |
| 3.5. Teoria do pacto social .....  | 1234        |
| 3.6. Teoria da solidariedade necessária ( <i>Rouast</i> ) .....  | 1234        |
| 3.7. Teoria da representação legal .....   | 1234        |
| 3.8. Teoria institucional .....  | 1235        |
| 3.9. Teoria normativa de <i>Kelsen</i> .....   | 1235        |
| 3.10. Teoria da lei delegada .....   | 1235        |
| 3.11. Teoria mista .....   | 1236        |
| 4. Convenção coletiva e alteração de preceitos legais .....  | 1237        |
| 5. Convenção coletiva. Categoria diferenciada .....  | 1237        |
| 6. Elaboração, aprovação, efeitos, importância, prorrogação, revisão, denúncia e revogação das convenções coletivas .....        | 1237        |
| 7. Conteúdo da convenção coletiva .....  | 1238        |
| 8. Efeitos posteriores. Incorporação das cláusulas no contrato de trabalho .....   | 1239        |
| 9. Importância da convenção coletiva para o Estado .....   | 1239        |
| 9.1. Importância da convenção coletiva para o sindicato .....  | 1240        |
| 9.2. Importância da convenção coletiva como fonte de Direito .....   | 1240        |

|  |      |
|--|------|
| 10. Prorrogação, revisão, denúncia e revogação .....           | 1240 |
| 10.1. Revisão .....  | 1240 |
| 10.2. Revogação .....  | 1241 |
| 11. Forma e publicidade .....                                  | 1241 |
| 12. Substituição processual. Acordo e convenção coletiva ..... | 1241 |

#### **CAPÍTULO V — Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídio Coletivo** .. 1243

|  |      |
|--|------|
| 1. Conceito .....  | 1243 |
| 2. Classificação dos dissídios coletivos .....   | 1244 |
| 3. Conteúdo das sentenças normativas .....   | 1244 |
| 4. Questões ligadas à interpretação de normas de caráter genérico, enquadramento sindical e disputa intersindical. Conflitos intersindicais, intra-sindicais e extra-sindicais. Competência da Justiça do Trabalho ..... | 1246 |
| 5. Partes no dissídio coletivo .....   | 1248 |
| 6. Instauração da instância. O pressuposto do “comum acordo” introduzido no § 2º do art. 114 da Constituição vigente pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004 .....   | 1248 |
| 7. Extensão da sentença normativa .....  | 1254 |
| 8. Revisão da sentença normativa .....   | 1254 |
| 9. Eficácia .....  | 1255 |
| 10. Natureza jurídica da sentença normativa .....  | 1258 |
| 11. Ação de cumprimento .....  | 1258 |
| 12. Dissídio coletivo no serviço público .....   | 1259 |
| 13. Dissídio coletivo e trabalho doméstico .....   | 1260 |

#### **CAPÍTULO VI — Condutas Anti-Sindicais** .. 1261

|  |      |
|--|------|
| 1. Conceito .....  | 1261 |
| 2. Mecanismos de tutela .....                              | 1263 |
| 3. Os agentes da conduta anti-sindical .....               | 1264 |
| 4. Manifestação dos atos anti-sindicais .....              | 1265 |
| 4.1. Competência .....                                     | 1265 |
| 5. Prova .....   | 1267 |
| 6. A conduta anti-sindical na legislação estrangeira ..... | 1267 |
| 7. Condutas anti-sindicais no Brasil .....                 | 1269 |

|   |      |
|---|------|
| <b>CAPÍTULO VII — A Greve no Direito Brasileiro</b> .....       | 1273 |
| 1. Introdução .....   | 1273 |
| 2. Escorço histórico .....                                      | 1274 |
| 2.1. A greve como fato social e como direito .....              | 1276 |
| 3. Trajetória histórica no Brasil .....                         | 1277 |
| 4. Conceito .....   | 1278 |
| 4.1. Natureza jurídica .....                                    | 1278 |
| 4.2. Modalidades de greve .....                                 | 1278 |
| 4.3. Deflagração da greve .....                                 | 1279 |
| 4.4. Efeitos no contrato .....                                  | 1280 |
| 4.5. Direitos e deveres dos grevistas .....                     | 1281 |
| 5. Greve em atividades essenciais .....                         | 1281 |
| 6. Limites ao direito de greve .....                            | 1282 |
| 7. Responsabilidade pelos atos praticados durante a greve ..... | 1286 |
| 8. Greve no serviço público .....                               | 1287 |

### **PARTE III — DIREITO COMUNITÁRIO DO TRABALHO**

|  |      |
|--|------|
| 1. Origem e evolução das Comunidades Européias ..... | 1291 |
| 2. Nascimento da integração européia .....           | 1292 |
| 3. A livre circulação de trabalhadores .....         | 1295 |
| 4. Os três pilares da União Européia .....           | 1298 |
| 5. Princípio da subsidiariedade .....                | 1299 |
| 6. Estrutura institucional .....                     | 1299 |
| 6.1. O Parlamento .....                              | 1299 |
| 6.2. O Conselho .....                                | 1300 |
| 6.3. A Comissão .....                                | 1301 |
| 6.4. A Corte de Justiça .....                        | 1302 |
| 6.5. O Tribunal de 1ª Instância .....                | 1304 |
| 6.6. Tribunal de Contas .....                        | 1304 |
| 7. Natureza jurídica .....                           | 1305 |
| 8. O ordenamento jurídico comunitário europeu .....  | 1306 |

|   |             |
|---|-------------|
| 9. Os aspectos constitucionais .....                    | 1309        |
| 10. Política Social da Comunidade Européia .....        | 1311        |
| 11. O Progresso Integracionista na América do Sul ..... | 1328        |
| 12. Estrutura organizacional .....                      | 1329        |
| 13. Etapas da implantação .....                         | 1329        |
| 14. O Subgrupo 11 .....                                 | 1329        |
| 15. Harmonização das leis .....                         | 1329        |
| <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>                               | <b>1337</b> |